



## **ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021 – Feas.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021- Feas**

**CRITÉRIO: Menor valor por Item**

**OBJETO:** “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos manipulados, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

Aos **oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

**1) Desclassificar** para a empresa **CASULA E VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICAE COMÉRCIO LTDA EPP** o (s) seguinte (s) item (ns):

**03: 219924 / Cloreto de Cálcio 10% ampola com no mínimo 5ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances e negociação.

**2) Desclassificar** para a empresa **CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 01: 13040 / Azul de Metileno 2% ampola 5ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances e negociação.

**Item 04: 218764 / Nitrato de Prata 1% frasco com no mínimo 5ml colírio**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances e negociação.

**Item 06: 112930/ Polidocanol 1% (10mg/ml) Ampola 2ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances e negociação.

**Item 07: 112933/ Polidocanol 3% (30mg/ml) Ampola 2ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances e negociação.



**3) Desclassificar** para a empresa **FARMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME** o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 05: 213217/ Papaína 6% gel 100 g**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances e negociação.

**4) Desclassificar** para a empresa **FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 05: 213217/ Papaína 6% gel 100 g**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances e negociação.

**5) Desclassificar** para a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

**03: 219924 / Cloreto de Cálcio 10% ampola com no mínimo 5ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances e negociação.

**8) Classificar** para a empresa **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

**Item 02: 115446 / Carvão ativado pó 50g**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades

Valor unitário: R\$ 8,80

Valor total: R\$ 4.400,00

**Item 05: 213217/ Papaína 6% gel 100 g**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades

Valor unitário: R\$ 17,20

Valor total: R\$ 8.600,00



Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) Julgar habilitada a empresa **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;

Em tempo, informo que os itens: **01:** 13040 / Azul de Metileno 2% ampola 5ml; **03:** 219924 / Cloreto de Cálcio 10% ampola com no mínimo 5ml; **04:** 218764 / Nitrato de Prata 1% frasco com no mínimo 5ml colírio; **06:** 112930/ Polidocanol 1% (10mg/ml) Ampola 2ml; **07:** 112933/ Polidocanol 3% (30mg/ml) Ampola 2ml, **não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram fracassados.**

**Total geral do pregão eletrônico nº 013/2021- Feas é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**

Nada mais tendo a constar a ata foi assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.

**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**

**Juliano Eugenio da Silva**  
**Equipe de Apoio**

**Mirelle Pereira Fonseca**  
**Equipe de Apoio**